



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR E FILTRO ÓLEO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA - ME - INSCRITA COM O CNPJ Nº 00.102.205/0002-69, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA - ME - inscrita com o CNPJ Nº 00.102.205/0002-69, localizada na Rod. BR 020, KM 55, Bloco 1, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo Sr. Gregório Bastos de Sousa, brasileiro, empresário, portador do CPF: 451.513.343-87, RG Nº 1.146310, SSP-PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2020, processo administrativo Nº 016/2020, Pregão Presencial Nº 008/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 020/2020, será prorrogado por mais 06(seis) meses

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos para Registro de Preço para futura aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtro de ar e filtro óleo e outros, para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias e do Orçamento Municipal 2021. Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01.00, Secretaria de Educação: 02.06.01.00, Fundeb: 02.06.02.00, Secretaria de Saúde: 02.07.01.00, Secretaria de Assistência Social: 02.08.01.00, Secretaria de Assistência Social: 02.08.01.00, Fundo de Assistência Social: 02.08.02, Secretaria de Infraestrutura: 02.09.01.00

<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE:</b>	04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,
12.361.0004.2033.0000,	12.365.0004.2030.0000,	12.361.0004.2040.0000,	
10.301.0005.2050.0000,	10.301.0005.2040.0000,	10.305.0006.2058.0000,	
08.122.0002.2059.0000,	08.122.0009.2061.0000,	08.243.0078.2653.0000,	
15.122.0002.2880.0000,			

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 020/2020, processo administrativo Nº 016/2020, Pregão Presencial Nº 008/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA - ME  
CNPJ Nº 00.102.205/0002-69

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO, PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO-PI E A EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA-ME CNPJ:10.669.508/0001-30

CONTRATANTE : O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO : A EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA-ME, escrita no CNPJ: 10.669.508/0001-30, localizada na Av. Vilmory, 2417, sala A, CEP: 64.051.120, Bairro São Cristovão, Teresina-PI, representada neste ato pela sócia administradora, Sra. Renata Gentil Arruda Araújo, brasileira, empresária, portadora do CPF: 786.297.133-72, RG: 1.506.446 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Agostinho Alves, 2835, casa 23, Jardins de Fátima, Bairro de Fátima, Teresina-PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 041/2017, processo administrativo Nº 041/2017, pregão presencial Nº 041/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 041/2017, será prorrogado até dia 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos correntes do orçamento exercício 2021, unidade orçamentária: 0302, elemento de despesa: 33.90,39 fontes de recurso: FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 041/2017, processo administrativo Nº 041/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL-PI

MIRANTE LOCADORA LTDA - ME

CNPJ: 10.669.508/0001-30

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_